



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 230

"CONCEDE 3 (TRÊS) MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO ANTONIO PE-  
REIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário ANTONIO PEREIRA, ocu-  
pante do cargo da carreira de Agente Fazendário-Nível 19, Classe  
II, lotado no Departamento de Finanças - Divisão da Receita, 3  
(três) meses de licença prêmio, com vencimentos, a partir de 26  
de setembro de 1973 a 24 de dezembro de 1973, de acordo com Procº  
nº 459/73 de 13.9.73-DAP, devidamente deferido.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de setembro de  
1.973.

*Hênio Romagnoli*  
HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

*Agênor Jacomo Clivati*  
AGÊNOR JACOMO CLIVATI  
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO